



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 898 - 08 de julho de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara

ATO Nº 28/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0781, nomeado através do Ato nº 17, de 24 de junho de 2016, considerando o seguinte:

I - Conclusão do período do estágio probatório em 06 de julho de 2019.

II - Aptidão ao pleno exercício do cargo, apuradas as habilidades e a capacidade funcional, constantes nas Avaliações de Desempenho periódicas, e Parecer Final elaborado pela Comissão designada através do Ato nº 13, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

ATO Nº 29/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR à pedido, a partir do dia 08 de julho de 2019, a Sra. **HELOÍSA RIBEIRO DA COSTA**, matrícula 0971, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível CC-01, lotada no Gabinete da Vereadora MARICÉLIA SOARES DE SÁ, na Câmara Municipal de Ibiporã.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08 de julho de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 490, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15420	4293.1	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental -anos iniciais-1º ano ao 5º ano	3	18/03/2019	20/03/2019
15421	4293.1			24	26/03/2019	18/04/2019
15610	4293.1			11	20/05/2019	30/05/2019

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15420	4293.1	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental -anos iniciais - 1º ano ao 5º ano	3	18/03/2019	20/03/2019
15421	4293.1			24	26/03/2019	18/04/2019
15610	4293.1			11	20/05/2019	30/05/2019

Art. 3º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	A PARTIR
15420	4293.1	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano	21/03/2019
15421	4293.1			19/04/2019
15610	4293.1			31/05/2019

Portaria nº. 490/2019

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 066/2019, Sistema Registro de Preços, ref. à **aquisição de produtos hortifrutigranjeiros**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.
Ibiporã, 04 de julho de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 204 DE 05 DE JULHO DE 2019.

Altera o Decreto nº 303, de 24 de março de 2015, que regulamenta o procedimento de credenciamento por chamamento público na Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, II da Constituição Federal, art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 2.722, de 10 de Outubro de 2014,

Considerando a necessidade de regulamentação do procedimento de credenciamento por chamamento público, nos termos do artigo 3º, § 4º da Lei Municipal nº 2.722, de 10 de Outubro de 2014,

Considerando que o procedimento de credenciamento por inexigibilidade de licitação deve observar os princípios da instrumentalidade das formas e da eficiência administrativa.

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 303, de 24 de março de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 10.....

Parágrafo único. A documentação exigida no *caput* deste artigo poderá ser dispensada, caso o interessado já tenha sido pré-qualificado durante a vigência do edital de credenciamento, sem prejuízo do disposto no art. 15 deste decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 208 DE 8 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA - Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 1.808, de 24 de abril de 2003,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Ensino Fundamental:
Titular: Eleide Goreti da Silva;
Suplente: Irma dos Santos Gonzaga Cadedo;
- b) Educação Infantil:
Titular: Patrícia Rodrigues dos Santos;
Suplente: Queila de Almeida Raimundo;
- c) Educação Especial:
Titular: Joseleine Alves Teixeira;
Suplente: Waldirene Venâncio de Oliveira Ferreira;
- d) Estrutura e Funcionamento da Educação Básica e Documentação Escolar:
Titular: Ana Lucia Ludwig;
Suplente: Fernando Cesar Batini;
- e) Gestão da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Juliana Garcia Favoni;
Suplente: Josilene Margonato de Oliveira Silva;
- f) Diretores de Instituições Municipais:
Titular: Cintya Wedderhoff Machado;
Suplente: Juliana Maria de Jesus Ribeiro;

I – Representantes da Comunidade Educacional e Local:

- a) Professores do Ensino Fundamental:
Titular: Marilyn Machado;
Suplente: Márcio Borges Ribeiro Junior.
- b) Professores da Educação Infantil:
Titular: Adriano da Silva Moreira;
Suplente: Silvana Regina Pavarina.
- c) Associação de Pais e Mestres da Rede Pública Municipal:
Titular: Suely de Souza Escobare;
Suplente: Marta Pereira Benevides Silveira.
- d) Instituições Privadas de Ensino com atuação em Educação Infantil:
Titular: Valéria Gâmbaro;
Suplente: Marcelo Bueno Ciaca.
- e) Associações de Bairros:
Titular: Simone Pinto;
Suplente: Maria Rozanira de Oliveira Chaves.
- f) Sistema Estadual de Ensino:
Titular: Luciana Aparecida Craici;
Suplente: Neiva Nery Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 128, de 06 de março de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo à empresa vencedora tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de dragagem e desaguamento de lodo das lagoas anaeróbias da ETE SUL, com quantidade total de matéria seca de 700 toneladas.

EMPRESA VENCEDORA: ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 13.852.007/0001-83

VALOR TOTAL: R\$ 369.076,23 (trezentos e sessenta e nove mil, setenta e seis reais e vinte e três centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA

Item	Descrição do Serviço	Marca	Qtde	Unde	Preço	Preço total
1	Serviço de dragagem e desaguamento de lodo das lagoas anaeróbias da ETE SUL, com quantidade total de matéria seca de 700 toneladas.	ECOBULK	1,00	SV	R\$ 369.076,23	R\$ 369.076,23
TOTAL						R\$ 369.076,23

Ibiporã, 08 de Julho de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais